



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974

Edição: Especial

Data:

04/04/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.167/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: ETICONS EMPRESA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA
LTDA

CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67

OBJETO. Constitui objeto do presente o **TERCEIRO ADITAMENTO** ao Contrato Nº 01.167/2022 de 08 de abril de 2022 referente ao Pregão presencial 0018/2022, para prorrogar o prazo constante na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**, para 08 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93atualizada e Pregão Presencial 0018/2022.

DATA ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

Ana Maria Peixoto de Araújo

Prefeita Constitucional de MALTA - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232/ 98164 8327

E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br